



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

LEI 846, DE 22 DE SETEMBRO DE 1998.

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE AVENIDA,
NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA
(PRAINHA) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

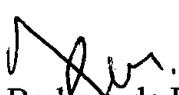
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida **Eraldo Rocha**, a então conhecida Avenida das Oficinas, localizada no Bairro Alto da Boa Vista (Prainha).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 1998.


Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal


Salesio Siebert
Chefe de Gabinete

Publicação desta Lei, em 22 de setembro de 1998, no Diário Oficial do Município de Paulo Afonso.

22 09 98

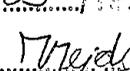

Ass. Adm.

Registro 49

004/96

Nesta Data.

Em: 29 09 1998


Ass. Adm.

